

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**DESAFETA OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde ele é favorável a propositura da Chefe do Poder Executivo, onde desafeta os imóveis que especifica e dá outras providências, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.


Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

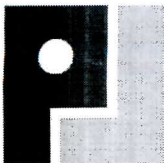
É o parecer.

Câmara Municipal, 04 de setembro de 2023.

  
Divino Francisco Lima  
Presidente-CJR

  
Gean Patric Ferreira da Silva  
Relator - CJR

  
Nilton Cesar Pereira da Silva  
Secretário - CJR



---

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

---

Após analisar o projeto em tela de autoria da Chefe do Poder Executivo, onde desafeta os imóveis que especifica, e dá outras providências, o mesmo está bem instruído e obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 04 de Setembro de 2023.

Gean Patrício Ferreira da Silva  
**Relator – CJR**